



ISIDORO CASTELLI FILHO
Chefe da Seção de Protocolo
21/07/2025

Carta nº 83344/DJCA
Campinas, 24 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Sorocaba
A/C V. Sa. Luís Santos Pereira Filho
Presidente
E-mail: picivelsorocaba@mpsp.mp.br

Assunto: Implementação do Programa B-Smart

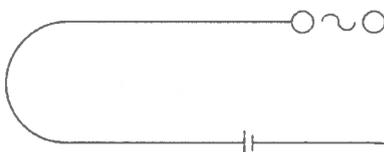
O Grupo CPFL Energia, em consonância com os objetivos de modernização da infraestrutura elétrica e com seu compromisso permanente com a qualidade dos serviços prestados aos consumidores, informa a implementação de um projeto de substituição dos medidores convencionais por medidores inteligentes (telemídidos) no âmbito das distribuidoras sob sua gestão.

A iniciativa tem como foco a melhoria da eficiência operacional, a ampliação da transparência nas medições de consumo de energia elétrica e a oferta de maior autonomia aos consumidores, representando um avanço tecnológico alinhado às diretrizes regulatórias e às boas práticas do setor elétrico. O acesso à caixa de medição configura-se como uma exigência técnica essencial para a viabilidade do projeto.

Os medidores inteligentes possibilitam a transmissão remota e automática dos dados de consumo, sem a necessidade de visitas presenciais mensais, o que confere mais comodidade aos consumidores. A tecnologia também é compatível com sistemas de Geração Distribuída, proporcionando flexibilidade e modernização do atendimento.

Entre os benefícios diretos aos consumidores e ao sistema elétrico, destacam-se:

- Acesso facilitado: em tempo real às informações de consumo, promovendo maior conscientização e controle por parte do consumidor;
- Redução de perdas não técnicas: contribuindo para a modicidade tarifária e maior justiça na composição das tarifas;
- Religação com maior agilidade: na identificação e resolução de eventuais falhas no fornecimento de energia;
- Compatibilidade: com a ampliação de soluções sustentáveis de energia, como a Geração Distribuída.



Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br • judiciariodjca@cpfl.com.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O projeto prevê a substituição de 1,6 milhão de medidores em unidades consumidoras de baixa tensão, abrangendo todas as classes de consumo, em 59 municípios das distribuidoras CPFL Santa Cruz, CPFL Piratininga e CPFL Paulista. A execução está prevista para o período de 2025 a 2029, com investimento estimado em R\$ 1,2 bilhão. O cronograma de implantação estabelece o início das atividades para setembro de 2025, as instalações beneficiadas do município de Sorocaba serão comunicadas a partir de julho de 2025.

Para maiores esclarecimentos colocamos à disposição, o contato do nosso consultor de negócios Marcos Vanderlei Amorim, através do e-mail amorim@cpfl.com.br e celular (15) 99108-5322.

Atenciosamente,

RAFAEL
LAZZARETTI:31221902814

Assinado de forma digital por
RAFAEL LAZZARETTI:31221902814
Dados: 2025.06.25 21:56:55 -03'00'

Rafael Lazzaretti
Diretor Presidente
CPFL Piratininga

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br • judiciariodjca@cpfl.com.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 21/07/2025 14:20

Checksum: **8D85B61D3BC609AF72C20706C050E3E6EE04049D4DE14D43723C086ECE4D9CF1**

